

Ata número dezanove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 18 de agosto de 2022;

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia;

A.3.) Período da Ordem do Dia;

A.3.1.) Ana Caramelo – Atleta Amadora – Pedido de Apoio/Patrocínio;

A.3.2) Pedido de Empréstimo – Linha BEI – Autarquias – AADEB – Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte;

A.3.3) Designação da Sociedade de Revisor Oficial de Contas – Mandato em Curso

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.

B.2) Recuperação e Reabilitação da Torre de Centum Cellas : Centro Interpretativo
- Prorrogação de Prazo para Apresentação de Propostas – Ratificação de Despacho

B.3) Recuperação e Reabilitação da Torre de Centum Cellas: Recuperação e Restauro
- Nomeação do Júri e Designação do Gestor do Contrato – Ratificação de Despacho

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra, para propor ao Executivo que a próxima Reunião do Executivo que deveria ocorrer dia 15 de setembro passasse para dia 22 de setembro.

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente, Dr. António Rocha.

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 18 de agosto de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra, para referir que foi um prazer receber no Município de Belmonte o Dr. Fernando Pinto, Diretor de Projetos Desportivos de Futebol de Formação do Sport Lisboa e Benfica e seus colaboradores, na conferência de imprensa de divulgação da instalação da Escola de Futebol Benfica Cova da Beira em Belmonte, esperando que esta parceria venha a dar frutos.

Trata-se da hipótese de se ter uma formação desportiva adequada, com pessoas qualificadas, e é isso o mais importante, não a cor da camisola, afirmando ainda que fica muito grato ao Benfica por se ter lembrado de criar esta Escola em Belmonte, esperando que venha a ter o maior sucesso.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para salientar que a população do concelho viveu momentos de alegria com as diversas festas que ocorreram localmente, onde, na sua maioria, se viu um grande empenho das Comissões de Festas.

Salienta como muito bons e com muito boa organização, as Festas de Santa Luzia no Monte do Bispo e Olas, sendo esta última, um caso singular, onde a população com 34 habitantes consegue fazer 3 dias de festa em grande.

Salienta ainda duas Comissões de Festas que estão a definir, sendo uma delas a da Gaia e outra a Senhora da Estrela, que vai este ano realizar uma missa no dia 11 de setembro e vai comemorar-se também pela primeira vez o dia da Freguesia de Inguias no dia 10 de setembro.

Salientou as Festas de Caria que estiveram também em alto nível, deixando uma parte negativa sobre as mesmas é o fato de alguns aproveitarem as coisas que são da

população, que são de todos, para acentuar a rivalidade entre Belmonte e Caria, não podendo pactuar com estas situações dado que todo o concelho é um só e não se podem alimentar essas crenças.

Outra situação a abordar é sobre o pessoal externo do Município, sendo que, há dois funcionários em particular que são excelentes trabalhadores e não se encontram no quadro de pessoal do Município. São trabalhadores que qualquer empresa gostaria de ter, sendo um deles o Senhor César e o Senhor Manuel, aos quais tem de se resolver a situação o mais rápido possível.

Deu ainda conta da situação em que se encontram as instalações dos Serviços externos, uma vez que os mesmos não conseguem manter uma boa organização das mesmas.

Continuou a sua intervenção questionando o Senhor Eng.º Carlos Simões acerca da esplanada recentemente criada na Rua Pedro Álvares Cabral se encontra devidamente licenciada?

O Senhor Eng.º Carlos Simões tomou a palavra e disse que esta estava devidamente licenciada.

O Vereador Carlos Afonso disse que de maneira nenhuma pode concordar com a instalação desta esplanada, situada numa rua principal ocupando o espaço público, onde está uma placa, que proíbe o estacionamento por um período superior a trinta minutos, afirmado ainda que, a política não deve ser aumentar as esplanadas que incomodam os cidadãos, mas sim deve-se preservar o espaço que é público, assim como as que foram autorizadas provisoriamente por motivos da pandemia, devem ser retiradas, as esplanadas do Lhá e a da Casa do Benfica.

Em relação ainda às esplanadas afirmou que o senhor presidente pode ser um grande defensor destas, e, até pode afirmar que não compreende o porquê de tanta questão, mas eu bater-me-ei, com todas as minhas forças contra estas aberrações, cada uma é livre de ter a sua opinião, como eu também não abdicarei da minha.

O Senhor Vereador Carlos Afonso questionou ainda ao Senhor Eng.º Carlos Simões se a obra do alcatrão na estrada da Quinta das Pereiras já se encontra concluída, dado que, com a passagem de camiões naquele local, o mesmo já começa a degradar-se.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra para falar sobre a situação nas estradas da localidade de Monte do Bispo que, cada vez se encontram mais degradadas.

Referiu ainda que o terreno atrás da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral se encontra cheio de mato, assim como todo o muro no decorrer dos bancos e, mais grave ainda é que existe um painel solar junto aos Wc's que se encontra totalmente coberto de erva, o que é um perigo pois, caso exista ali um incêndio origina um elevado prejuízo.

Outro assunto que abordou é a situação dos gatos abandonados nas ruas do concelho, mas já verificou que, entretanto, a situação se encontra a ser tratada.

Por fim, deixou uma palavra ao Senhor Presidente para no próximo orçamento fossem contempladas verbas para reparação das estradas, bem como das infraestruturas que se encontram degradadas.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra para referir que foi realizada a Conferência de Imprensa, os trabalhos da Escola de Futebol estão a funcionar, já foi também realizada uma reunião com os encarregados de educação dos alunos de um escalão, tendo a escola sido muito bem recebida nesta primeira abordagem, estão todos muito entusiasmados com a mesma.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) ANA CAMELO – ATLETA AMADORA – PEDIDO DE APOIO/PATROCÍNIO

Vem a atleta Ana Caramelo, mediante envio de portefólio desportivo, datado de 30 de junho findo, solicitar a atribuição de um apoio/patrocínio para auxiliar a suportar os encargos advenientes à sua evolução na modalidade de ciclismo, uma vez que, a partir da próxima época a iniciar em setembro pretende focar-se só nesta modalidade e consequentemente ir mais além em termos desportivos, bem como dignificar e divulgar o Concelho de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, apoiar o patrocínio solicitado e atribuir um subsídio no montante de 5.000 € (cinco mil euros) a inscrever no próximo orçamento/revisão orçamental, podendo ainda vir a apoiar na compra de alguns equipamentos para a atleta Ana Caramelo.

A.3.2) PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – LINHA BEI – AUTARQUIAS – AADEB – ÁREA DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BELMONTE

Por deliberação da Comissão Diretiva do Centro2020, foi aprovada candidatura denominada AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, para instalação de um espaço que tem por objetivo:

- Reforçar a capacitação empresarial das microempresas e PME para o desenvolvimento de bens e serviços;

- Definição e implementação de uma estratégia de dinamização empresarial no território;
- Criação de Cluster de produtos com Certificação Kosher;
- Criação de Plataforma I&D projetos em Co Promoção com empresas);
- Criação de “Service Share Center” e Espaço Co-Work;
- Processo de Certificação UE Produtos Brasileiros;
- Criação de Espaço de Incubação;
- Criação de Academia Lusófona;
- Dinamização do Gabinete de Apoio ao Empresas;
- Criação de Portal do Empresário com Plataforma E-Commerce para as empresas sedeadas no território; -
Criação de linha de crédito dedicada ao território para financiar os diversos estádios do negócio (Investimento, Tesouraria);
- Valorização dos produtos locais.

A referida candidatura denominada AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934, sendo o seguinte o resumo financeiro:

- a) Investimento Total: 2.374.476,23 €;
- b) Investimento Elegível: 2.305.810,41 €
- c) Investimento Elegível Não Participado: 0,00 €;
- d) Investimento Não Elegível: 68.665,82 €;
- e) Participação FEDER: 1.959.938,85 €, com uma taxa de participação de 85%;
- f) Data de início: 29/05/2020;
- g) Data de fim: 31/05/2023.

O Despacho n.º 6323 -A/2018, de 27 de junho de 2018, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P, veio aprovar o Regulamento de Implementação da Linha BEI PT2020 — Autarquias.

Esta Linha de Financiamento do BEI- Autarquias, destina-se a participar financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local.

Esta Linha de Financiamento, tem também como objetivo, a criação de melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

O valor mínimo do financiamento associado a esta Linha, é de 10 mil euros.

O prazo de financiamento pode ir até 15 ou em casos justificados, 20 anos.

Trata-se de um financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

São as seguintes as condições em termos de taxas, no presente momento:

Taxa fixa: 1,564%

Taxa Variável: Euribor 6m + *spread* de 0,277%

Nos termos do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia.

Nos termos do artigo 126.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro, *“Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Nestes termos propõe-se:

1 – Que a Câmara delibere, no sentido de proceder à candidatura de um empréstimo BEI, para a contratação de empréstimo no âmbito da Linha BEI-Autarquias, destinado à participação da contrapartida nacional da candidatura denominada “AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934”, no valor de 300.196,70 €, tendo sido já retirado o valor do investimento não elegível e do IVA.

2 – Deve a Câmara Municipal estabelecer a maturidade e prazo do empréstimo.

3 – A deliberação da Câmara deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação do referido empréstimo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à candidatura de um empréstimo BEI, para a contratação de empréstimo no âmbito da Linha BEI-Autarquias, destinado à participação da contrapartida nacional da candidatura denominada “AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934”, no valor de 300.196,70 €, tendo sido já retirado o valor do investimento não elegível e do IVA.

Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal para aprovação do referido empréstimo.

A.3.3) DESIGNAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – MANDATO EM CURSO

A Sociedade de Revisor Oficial de Contas, Cruz Martins & Associada – Revisor Oficial de Contas, Lda, veio por carta de 24 de julho de 2022, solicitar a resolução do contrato que detinha com este Município, referente à revisão legal de contas, a qual foi autorizada por despacho, datado de 19 de agosto de 2022.

Assim, e de modo a proceder à substituição do Revisor Oficial de Contas, procedeu-se, nesta data, ao início de procedimento de contratação pública, através de ajuste direto, do Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Miguel Januário da Costa.

Deste modo, propõe-se que seja submetida à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (atualizada com a Lei n.º 66/2020 de 4/11), a designação do Senhor Dr. Pedro Miguel Januário da Costa, como Revisor Oficial de Contas, do Município de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (atualizada com a Lei n.º 66/2020 de 4/11), a designação do Senhor Dr. Pedro Miguel Januário da Costa, como Revisor Oficial de Contas, do Município de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seu despacho datado de 17 de agosto de 2022, e constante do edital nº 57, datado de 18 de agosto de 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 28/2020

NOME: Claude Manuel Martins

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Quinta da Ponte - Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/08/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) “RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS:
CENTRO INTERPRETATIVO”
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2022, no sentido da prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

**B.3) “RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO”
- NOMEAÇÃO DO JÚRI E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2022, no sentido da nomeação do júri do presente procedimento de concurso público, bem como da designação do gestor do contrato.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:45 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	467
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022	467
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	467
.....	469
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	469
A.3.1.) ANA CARAMELO – ATLETA AMADORA – PEDIDO DE APOIO/PATROCÍNIO.....	469
A.3.2.) PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – LINHA BEI – AUTARQUIAS – AADEB – ÁREA DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BELMONTE.....	469
.....	472
A.3.3.) DESIGNAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – MANDATO EM CURSO	472
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	472
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	472
.....	473
B.2.) RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS: CENTRO INTERPRETATIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	473
B.3.) RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS: RECUPERAÇÃO E RESTAURO – NOMEAÇÃO DO JÚRI E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	473
APROVAÇÃO DA ATA	473

